



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS E ENCAMINHAMENTO PARA VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO

Processo Legislativo nº 054/2026

Projeto de Lei nº 016/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município de Campo Redondo/RN para o exercício de 2027, e dá outras providências.

A **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN**, no uso de suas atribuições regimentais, certifica que o **Projeto de Lei nº 016/2026**, após aprovado em primeiro turno de deliberação, permaneceu nesta Comissão pelo prazo regimental de **10 (dez) dias**, para fins de recebimento de emendas, nos termos do **art. 220, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN**.

Certifica-se, ainda, que, durante o referido prazo regimental, **não foram apresentadas emendas** ao Projeto de Lei nº 016/2026.

Dessa forma, considerando o disposto no **art. 220, inciso III, do Regimento Interno**, encaminha-se a presente matéria à Presidência da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da Ordem do Dia, a fim de ser submetida à deliberação em **segundo turno**.

Registre-se que, inexistindo emendas, não há necessidade de emissão de parecer conjunto entre a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, uma vez que tal providência regimental somente se impõe na hipótese de apresentação de emendas, conforme previsão do art. 220, inciso II, do Regimento Interno.

Campo Redondo/RN, 01 de junho de 2026.

Jadna Ferreira Celestino Silva
Presidente

Derik Bezerra Araujo de Souza
Relator

Ivanildo Monteiro da Silva
Galvão
Membro